



PREFEITURA DE
BOTUCATU

O Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços
no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

Nos termos do processo administrativo nº. 10.488/22 a tarifa de remuneração do sistema transporte coletivo municipal a partir de 01 de abril de 2024 passou a ser de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Tendo em vista que o Município subsidiará o custeio do sistema do Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade tarifária nos termos da Lei Municipal nº. 6.443/2023, a **Tarifa Pública** cobrada para as linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu **fica mantida ao usuário final os valores atualmente praticados**, conforme abaixo dispostos:

- a) Usuários pagantes em dinheiro, vale transporte e cartão eletrônico (passe fácil) o valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos);
- b) Para os usuários classificados como: estudantes, guardas mirim e idosos entre 60 e 65 anos o valor de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos);

Botucatu, 30 de abril de 2023.


Paulo Sérgio Alves

Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços
Departamento de Engenharia de Tráfego - SEMUTRAN